



Campanha **PISCINA** **SEGURA**+

O risco de afogamentos aumenta no verão.
É hora de alertar e prevenir



A campanha Piscina + Segura foi criada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa) em dezembro de 2013, com a finalidade de aumentar a segurança nas piscinas e reduzir o número de acidentes. A campanha promove eventos de prevenção durante o ano todo e tem seu ápice na Semana Piscina + Segura, este ano comemorada entre 21 e 27 de novembro com atividades lúdicas para todas as idades em academias, escolas e clubes de todo o Brasil.

Sessenta e cinco escolas, clubes e academias em 13 estados (RJ, RS, SP, DF, GO, PE, SC, BA, PR, MG, PA, MT, TO) e Portugal já aderiram à campanha de segurança contra afogamentos em piscinas.

No ambiente de piscinas, professores de natação são ícones e excelentes multiplicadores de práticas seguras. Quando treinados

e conscientizados de sua importância no trabalho de prevenção, assumem papel vital na redução dos afogamentos no Brasil. Sua imagem positiva e importância garantem a adesão e conscientização de crianças e pais sobre os riscos existentes mesmo em um ambiente tão divertido quanto a piscina.

A Sobrasa é uma ONG que funciona como um conselho profissional com o objetivo de reduzir o número de acidentes em todos os ambientes aquáticos. Sua diretoria, presente em 26 estados do Brasil, composta em sua maioria por voluntários dos Corpos de Bombeiros e parceiros institucionais interessados no assunto, trabalha cada vez mais na elaboração de programas de prevenção que possam mitigar essas ocorrências dramáticas em nosso país.

A expectativa da Sobrasa para a campanha deste ano era a participação de mais de 80 mil



pessoas, entre alunos, pais e responsáveis nas mais variadas atividades para reforçar cinco medidas recomendadas de prevenção.

Com apenas cinco atitudes, sua piscina pode ser “vacinada” e proteger as crianças contra o afogamento:

1. Atenção 100% no seu filho;
2. Guarda-vidas (piscinas coletivas) sempre presente;
3. Urgência: saiba como agir;
4. Acesso restrito: cerque a sua piscina;
5. Sucção: use ralos antissucção e meios de desligamento da bomba.

Todo material da campanha é disponibilizado gratuitamente: basta entrar em contato com sobrasa@sobrasa.org. Veja como aderir em www.sobrasa.org/piscinamaissegura/

Projeto de lei prevê piscinas mais seguras

Desde 2014, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 71 (substitutivo do PL 1162/2007, de autoria do deputado Mario Heringer), que torna obrigatória a instalação de sistemas e dispositivos de segurança em piscinas residenciais, públicas e particulares, novas ou já existentes.

Entre outros dispositivos, o texto prevê a instalação ou substituição de tampas com sistema antiaprisionamento ou não bloqueáveis, homologadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou outro órgão responsável.

Além disso, o projeto lista cinco opções para quem pretende construir ou reformar a piscina:

- Instalação de, no mínimo, dois drenos de fundo balanceados hidráulicamente, obedecendo sua vazão máxima de captação indicada pelo fabricante;
- Um sistema com skimmer ou canaleta interligada diretamente ao dreno de fundo, sem registros individuais;
- Instalação de sistemas de segurança e liberação por vácuo;
- Piscinas sem dreno de fundo, apenas utilizando skimmer como sucção;
- Como alternativa, um tubo de respiro atmosférico ou um difusor de sucção.

Para as piscinas coletivas, instaladas em clubes, hotéis e condo-

mínios, estão previstas algumas exigências compulsórias complementares:

- Placas de sinalização com fácil entendimento visual, como alerta sobre água rasa e profundidade da piscina, entre outros;
- Guarda-vidas de plantão, exceto em condomínios residenciais;
- Cerca ou barreira de proteção com dispositivo de fechamento automático;
- Piso antiderrapante;
- Botão de parada de emergência.

As novas regras não afetam apenas os usuários. As empresas fabricantes também deverão se adequar e informar os clientes e usuários sobre os riscos, durabilidade e características técnicas do equipamento de segurança em etiquetas e manuais.

Fontes:

www.camara.gov.br
www.sodramar.com.br
www.senado.gov.br